

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

LEI Nº 1248/2021.

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - O PROGRAMA constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1068/2017 (PPA – 2018 / 2021)**, passará a ter o seguinte **VALOR em 2021:**

Código do Programa	0009	Nome do Programa	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Valor do Programa			7.186.334,09	
Código da Ação	022	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Valor da Ação		7.076.481,96		

Art. 2º) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA, integrante da **LEI nº 1216/2020 (LDO 2021)**, passará a ter o seguinte **VALOR:**

Código do Órgão	09	Nome do Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Valor do Órgão			7.186.334,09	
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Valor do Programa			7.181.334,09	
Código do Programa	0009	Nome do Programa	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Valor do Programa			7.186.334,09	
Código da Ação	022	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Valor da Ação		7.076.481,96		

Art. 3º) – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 1226/2020**), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0009-2022		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1881	3390.30.00.00	03336	Material de Consumo	20.000,00
1971	3390.34.00.00	03336	Outros Desp Pessoal Dec. Contratos Ter	20.000,00
2072	3390.36.00.00	03336	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
Total da Unidade				60.000,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

17180311000000000000 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE – NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19) – PORTARIA 3874	60.000,00
Total	60.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 09 de março de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE
SOUZA JUNIOR:76968154900

Assinado de forma digital por PAULO
MAXIMIANO DE SOUZA
JUNIOR:76968154900
Dados: 2021.03.19 11:30:57 -03'00'

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:15DB2493

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 10/03/2021. Edição 2218
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>